

Decreto N° 53 - de 07 de Maio de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.761,38 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1243, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.761,38 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 02 - SECRETARIA DE GOVERNO	
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
2.02.02.04.122.0002.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.92.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$ 1.261,38
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$ 1.261,38
Total da Unidade 02	- - - - - R\$ 1.261,38
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.07.01.08.244.0008.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.36.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 1.500,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$ 1.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 2.761,38
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$ 2.761,38

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 01 - GABINETE	
Sub-Unidade 01 - GABINETE	
2.01.01.04.122.0002.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO GABINETE	- - - - - R\$ 1.261,38
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 1.261,38
Total da Unidade 01	- - - - - R\$ 1.261,38
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.06.01.08.122.0008.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 1.500,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$ 1.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 2.761,38
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 2.761,38

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 07 de Maio de 2026

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: ***.726.846-**